



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4511/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JOSÉ VALENTIM FODRA, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, o requerimento formulado pelo interessado, servidor público municipal, José Valentim Fodra, devidamente protocolado sob nº 736/2016 datado de 23 de junho de 2016.

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, combinado com a Lei Federal nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

**Considerando**, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **AFASTAR**, a pedido a partir de 02 de julho de 2016, o Servidor público municipal, o Sr. JOSÉ VALENTIM FODRA, lotado no cargo de MOTORISTA, RG nº 7.962.857-6, CPF nº 706.640.998-15 para concorrer ao cargo eletivo de PREFEITO nas eleições municipais que ocorrerá no dia 02 de outubro de 2016, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2016

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.